



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 6.276, de 27 de dezembro de 2.024**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Maria do Carmo Velho**, RG nº 11.885.010, CPF nº 050.775.658-48, do cargo em comissão de Supervisor dos Serviços de Saúde e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a servidora municipal, **Maria do Carmo Velho**, RG nº 11.885.010, CPF nº 050.775.658-48, exonerada a pedido, do cargo em comissão de Supervisor dos Serviços de Saúde, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 01/01/2025.


**Artigo 2º** - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025

Taiúva, 27 de dezembro de 2.024

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**